

Nudes e Mídia: compartilhamento e a criação de desejo através das redes ¹

Nealla Valentim Machado²
Universidade Federal de Mato Grosso, Mato Grosso, MT

RESUMO

Criar e enviar imagens em contextos privados em relacionamentos íntimos já é um comportamento comum e difundido através das redes, a troca de nudes. Logo, destaca-se que, através das trocas de nudes, são evidenciadas negociações e torções de diversos arranjos sociais e que o gênero e a sexualidade, como também outros fatores interseccionais, aparecem como fundamentais tanto para a criação de desejo erótico quanto para as consequências sociais desse tipo de comportamento. Com as tecnologias da informação e comunicação, as questões a respeito da intimidade e privacidade dos sujeitos nas redes se modificaram, fazendo acender preocupações acerca da vigilância (Bruno, 2013, 2018) dos sujeitos e corpos, além das performatividades (Butler, 2014) e das imagens produzidas (Bruno, 2018) e “estilos de vida” que circulam na internet. E o jornalismo, mesmo nas novas lógicas de propagação através das redes, oferece, na maioria das vezes uma “pedagogia da crueldade” direcionada as vítimas, ou a pessoas que gostem de trocar nudes. E essa crueldade se orienta principalmente contra as mulheres.

PALAVRAS-CHAVE: Nudes; Mídia; Redes Sociais; Compartilhamento

MÍDIA E NUDES

Em 2011, a palavra Sexting³ foi incluída enquanto verbete no Oxford English Dictionary. Essa palavra descrevia a ação de enviar mensagens de texto, via celular, com contexto erótico/sexual. Na época, esse era descrito enquanto um comportamento realizado principalmente por jovens (Machado, 2016), que dominavam as tecnologias do início dos anos de 2010. O comportamento ganhou destaque da mídia porque incidia sobre a vigiada sexualidade dos jovens e promoveu publicamente a preocupação dos pais sobre “os perigos do sexo”, além de iniciar a tendência de coberturas midiáticas direcionadas para os “vazamentos de imagens íntimas” e os perigos desse tipo de

¹ Trabalho apresentado no GP Estéticas, Políticas do Corpo e Interseccionalidades, XXII Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do 45º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

² Doutora em Estudos de Cultura Contemporânea (PPGECCO) pela Universidade Federal de Mato Grosso, e-mail: nealla.machado@gmail.com

³ Link: <https://www.tecmundo.com.br/internet/12595-nova-edicao-do-oxford-concise-inclui-terminos-retweet-e-sexting.htm>. Acesso em: 18 jun 2022.

comportamento, principalmente para as mulheres. Essa foi uma das primeiras “nomeações” do que, anos mais tarde, ficou conhecido enquanto nudes.

Para esse artigo, compreendemos enquanto nudes todas as trocas imagéticas que se realizam via dispositivos eletrônicos que transmitem conteúdos sexuais e que são produzidas em contexto de intimidade/privacidade. O contexto de produção é fundamental para diferenciarmos as nudes de outras imagens sexuais, pois é esse contexto de produção que vai possibilitar a criação de gatilhos de desejo erótico através do rompimento da norma, da criação do perigo (Gregori, 2016: 22) “zona fronteira onde habitam norma e transgressão, consentimento e abuso, prazer e dor”.

Embora aludem à nudez, estas imagens podem comportar um grande elástico de revelação corporal, englobando desde corpos parcialmente nus, a registros explícitos de performances sexuais, ou de mesmos poses, expressões faciais, vestimentas e situações consideradas sensualmente sugestivas. (Lins, 2021:50)

Outro ponto relevante é que não são consideradas nudes apenas imagens que “viralizaram” na internet, ou seja, situações em que pessoas, sobretudo mulheres, foram expostas ao julgamento social por terem gravações de suas condutas sexuais/eróticas. Todas as trocas de imagens sexuais, que foram realizadas via dispositivos eletrônicos e que foram produzidas em contexto de intimidade/privacidade, são nudes. Ou seja, nem todas as nudes “vazam”. Isso significa dizer que nem todos os vazamentos de nudes são noticiados. Mas ainda, que a maioria das nudes não ocupa os links e páginas do jornalismo diário.

Criar imagens em contextos privados em relacionamentos íntimos já é um comportamento comum e difundido através das redes. Logo, destaca-se que, através das trocas de nudes, são evidenciadas negociações e torções de diversos arranjos sociais e que o gênero e a sexualidade, como também outros fatores interseccionais, aparecem como fundamentais tanto para a criação de desejo erótico quanto para as consequências sociais desse tipo de comportamento.

Entretanto, é o vazamento das nudes que causa o interesse da cobertura midiática (Machado, 2016). Essa transgressão do vazamento também se apresenta enquanto um “valor notícia” apreciado no jornalismo diário, tanto é que foi através dessas coberturas que, no Brasil, foram pensadas e criadas leis de proteção a quem teve fotos íntimas espalhadas na internet. Ou seja, a partir da hierarquização de comportamentos sexuais, através da moralidade midiática, que foram estabelecidas as legislações acerca das trocas de imagens íntimas.

Uma das primeiras legislações sobre a questão foi pensada após um caso de grande repercussão midiática. Em 2012, a atriz Carolina Dieckmann⁴ teve seu celular invadido e fotos íntimas (sozinha e com seu marido) foram espalhadas na rede. O caso repercutiu em todo o Brasil e, por conseguinte, criou-se a Lei n.º 12.737/2012, no intuito de punir pessoas que quebrem a expectativa de privacidade em relação à circulação dessas imagens. De acordo com a lei, é crime passível de pena de detenção de três meses a um ano e multa:

“invadir dispositivo informático alheio, conectado ou não à rede de computadores, mediante violação indevida de mecanismo de segurança e com o fim de obter, adulterar ou destruir dados ou informações sem autorização expressa ou tácita do titular do dispositivo ou instalar vulnerabilidades para obter vantagem ilícita. (Brasil, 2012)

Além disso, ameaçar divulgar imagens íntimas de outra pessoa já se configura enquanto uma tipificação penal.

Ao longo da década de 2010, pudemos perceber um aumento da cobertura de casos de vazamento de nudes por parte da mídia tradicional (Machado, 2016) e, perante esse aumento do número de casos, foi sancionada, em 24 de setembro de 2018, uma Lei que penaliza quem divulgar materiais íntimos, sejam fotos ou vídeos, sem o consentimento da pessoa registrada.

Antes, com a Lei Carolina Dieckmann, a criminalização consistia em invadir o dispositivo eletrônico para ter acesso a essas imagens para depois ocorrer a divulgação não autorizada. Agora, porém, é a ação da gravação não autorizada que é criminalizada.

De acordo com a letra da Lei, tirar fotos ou fazer vídeos sem o consentimento da outra pessoa também é crime. O conteúdo não precisa ter sido compartilhado com outras pessoas, só o fato de o registro ter sido feito sem a pessoa consentir é uma violação de direito. Ademais, aquele que realizar montagem em fotografia, vídeo, áudio ou qualquer outro registro com o fim de incluir pessoa em cena de nudez, ou ato sexual, ou libertino de caráter íntimo, também poderá responder pelo mesmo crime.

Salienta-se que a divulgação não consentida também é criminalizada, ou seja, a pessoa que divulgou o conteúdo não precisa necessariamente ter feito o registro, mas só o fato de compartilhar cometerá o delito. Para esse tipo de crime, a pena pode ser de reclusão de 1 a 5 anos. Aumenta-se a pena em um terço a dois terços caso o crime seja

⁴ Link: <https://g1.globo.com/pop-arte/noticia/2012/05/carolina-dieckmann-fala-pela-1-vez-sobre-roubo-de-fotos-intimas.html> Acesso em: 18 jun 2022

praticado por quem tem ou já tenha mantido relação íntima de afeto com a vítima, ou até mesmo com o fim de vingança ou humilhação.

É interessante perceber como o próprio sistema judiciário compreende as desigualdades de gênero presentes nas trocas de nudes, isto porque a divulgação não consentida pode também configurar-se enquanto uma ação de violência doméstica (Lins, 2021) e as vítimas podem recorrer à Lei Maria da Penha, podendo, assim, ser solicitada, inclusive, indenizações dos autores. Além disso, ameaçar divulgar imagens íntimas de outra pessoa já se configura um crime.

Todas as leis acima mencionadas, tentam, de alguma forma, proteger as mulheres da exposição pública de suas intimidades e sexualidades, o que indica para nós que; a vergonha e o estigma são questões direcionadas especificamente para as mulheres.

A mídia, na figura no jornalismo, oferece, através das escolhas sensacionalistas dos critérios de noticiabilidade (principalmente relacionadas a sexualidade feminina), uma “Pedagogia da crueldade”, por meio da qual a mídia ensina à sociedade a não ter empatia com as vítimas (Segato, 2006). Mas não podemos nos esquecer que a mídia, e o jornalismo, hoje mais do que nunca, também usam as redes sociais para se propagar, a mesma lógica das nudes. Compreender essas propagações também adentram outras fronteiras que se aproximam, ao mesmo tempo que se afastam; intimidade/privacidade e transações monetárias se entrelaçam em comunidades sociais digitais.

PROPAGABILIDADE E COMPARTILHAMENTO

Byung-Chul Han (2018) observa nossos arranjos de sociedades pós-modernas com ceticismo e certa desconfiança acerca dos “efeitos” das redes tecnológicas comunicacionais. Segundo Han, as mídias digitais, ao contrário das mídias de massa, são mídias que exigem uma espécie de “presencialidade”, no sentido que elas exigem o tempo imediato do agora, do instante, para poderem se estabelecer enquanto relevantes.

Essa comunicação digital é caracterizada pelo fato de que as informações são produzidas, enviadas e recebidas por meio de intermediários não profissionais, amadores experts na utilização das redes e na produção e distribuição de informações na rede. Todas essas informações são “digeridas” e “filtradas” por esses amadores profissionais não profissionais da internet.

De acordo com Jenkins, Green e Ford (2014), quando falamos acerca da produção, propagação e circulação de conteúdos produzidos em meio a esse grande rizoma do

ciberespaço, afirma-se que: “se algo é propagado não está morto”, para nos explicar sobre o conceito de “propagabilidade” que, de acordo com os autores, é a ideia da “eficiência” e o “impacto” das mensagens são aumentados e expandidos por sua movimentação entre as mais diversas pessoas e comunidades. Podemos argumentar que “o público” – nós, os usuários – têm papéis ativos na propagação de conteúdo (sejam eles quais forem), em vez de somente servirmos como portadores passivos da ação de mídias virais. Dessa forma, esses conteúdos são propagados em função dos interesses dos participantes (Jenkins, Green, Ford, 2014). Quando estamos falando de conteúdo propagável, estamos nos referindo a absolutamente tudo que é feito e registrado em código binário, desde transações bancárias, blogs, redes sociais, sites, lojas, músicas, textos, vídeos.

Absolutamente tudo o que é produzido por seres humanos, e algumas máquinas, é conteúdo, informação, passível de circulação e acumulação, principalmente análise no capitalismo informacional. Suas contas, fotos, comidas, dados bancários, sua localização, suas viagens, seus dados médicos, como os passos dados, tempo de sono, batimentos cardíacos, nível de glicose no sangue e, é claro, suas fotos e vídeos nus: tudo são dados propagáveis.

O objeto de reflexão de Jenkins, Green e Ford (2014) é a emergência de um modelo híbrido de circulação de toda essa infinidade de material midiático/cultural na internet. Para os autores, esses materiais atualmente são compartilhados de maneira muito mais participativa e desorganizada do que eram na modernidade. Podemos acrescentar também a reflexão de que esses materiais são produzidos em quantidade gigantesca, o que também nos faz pensar a questão do armazenamento desses dados e da sua segurança. Os autores afirmam que essa mudança – da distribuição de *mass media* para circulação aberta Espaço/Tempo – sinaliza um movimento na direção de um modelo mais participativo dos usuários, ao que já é conhecido da cultura ocidental. A grande discussão que acontece entre os mais diversos autores é se esse movimento para práticas mais participativas é voltado somente para práticas de consumo no capitalismo tardio, ou se também pode funcionar para o rearranjo de organizações voltadas para a construção e inclusão de populações em práticas sociais mais cidadãs e democráticas, ou talvez ambos.

Segundo Jenkins, Green e Ford, 2014 (2014), uma variedade de grupos, as pessoas que já tiveram acesso à internet algum dia de suas vidas, são responsáveis diretos na produção e na distribuição de informações que visam atender a interesses pessoais e coletivos, mesmo conscientes desse fato, ou não. Para que seja possível que a produção

de informações seja realizada de maneira simples e que essa produção seja uma coisa desejável para os usuários a que são criadas, quase que diariamente, uma ampla variedade de ferramentas de comunicação online para facilitar o compartilhamento informal e instantâneo do que quer que seja produzido em matéria de informações, por quem quer que queria compartilhar esses dados. Para os autores, é através dessa lógica social que as práticas culturais favorecem e popularizam as novas plataformas telemáticas, as novas formas de produção e a circulação de informações. Seria exatamente essa mesma lógica que explicaria o porquê o “compartilhar” se tornou uma atividade tão comum em nossas vidas cotidianas.

Já o espectador interativo contemporâneo, que pressiona botões, teclas e links, que sempre está disposto a responder e a participar com sua própria iniciativa, mesmo nas mais banais das propostas artísticas ou midiáticas, esse, sim, se considera que é ativo. Sem desconhecer as especificidades contidas nesse vastíssimo campo em crescimento, trata-se daquele espectador-colaborador convocado em manifestações tão diversas, como os noticiários do tipo Eu repórter e as peças artísticas afiliadas à “estética relacional”, o que também inclui os usuários de sites como o Youtube e das redes sociais em geral, os consumidores das narrativas transmidiáticas, dos realityshows, como o Big Brother, do cinema interativo, etc. (Sibilia, 2011: 648).

As plataformas facilitariam o compartilhamento instantâneo das conexões sociais de cada pessoa no planeta, para cada pessoa no planeta, sendo possível fazer isso para mais de uma pessoa também. A informação é compartilhada, trafega rápido e alcança mais pessoas porque pode trafegar tão depressa e tão longe quanto quiser e quanto as ferramentas de telecomunicação tornarem possível

CULTURA DA PARTICIPAÇÃO, VIGILÂNCIA E AS NUDES

A noção de cultura participativa (Jenkins, Green, Ford, 2014) é crucial para compreender o surgimento de novos tipos de produção e consumo cultural no início do século XXI. Essas mudanças também são evidentes na produção e no compartilhamento de “matérias sexuais” online. Agora é possível criar, distribuir e acessar um conjunto muito mais diversos de representações sexuais do que antes. Participação e consumo são as novas dinâmicas da “cultura sexual” contemporânea (Attwood, 2007): conteúdos gerados pelos usuários na Web, mobilizando, enquanto estética e dispositivo, o espectro do que antes poderia ser genericamente denominado enquanto “pornô amador” ou mesmo “pornografia de revanche”. Dessa forma, é exigido dos sujeitos um “empenho” para tornar a experiência de quem consome as imagens eróticas/pornográficas a mais “real”, crível, excitante e “amadora” possível. Podemos dizer que são criadas “comunidades de

troca” (Attwood, 2007) em que os participantes são/estão simultaneamente vendendo e consumindo não somente as imagens eróticas/pornográficas, mas também a ideia da “intimidade”.

Essas mudanças também são evidentes no desenvolvimento de representações on-line de relações sexualmente explícitas. Até recentemente, a maioria das discussões sobre pornografia online via simplesmente em termos de aumentar e estender a distribuição da pornografia comercial existente, mas novas oportunidades de produção e consumo sexual estão se tornando mais claras. Agora é possível criar, distribuir e acessar um conjunto muito mais diversificado de representações sexuais do que antes (Attwood, 2007: 442).

Essa produção de sentidos, através das redes sociais e da internet, só se estabelece porque transgredimos as barreiras de público/privado, previamente estabelecidas na modernidade, como será melhor aprofundado mais a diante. Com as tecnologias da informação e comunicação, as questões a respeito da intimidade e privacidade dos sujeitos nas redes se modificam ou desaparecem, fazendo acender preocupações acerca da vigilância (Bruno, 2013, 2018) dos sujeitos e corpos, além das performatividades (Butler, 2014) e das imagens produzidas (Bruno, 2018) e “estilos de vida” que circulam na internet. A produção de sentidos, através da possibilidade ou da iminência da violência, é uma constante nas relações sexuais/afetivas, sejam elas hétero ou homossexuais; é essa mesma possibilidade de anulação que pode vir a estabelecer o desejo erótico através do rompimento (Bataille, 2017; Gregori, 2017). Resta-nos questionar que espécie de rompimento pode vir a ser esse. Se ele se dá somente no campo da produção de desejo erótico, ou também nas relações sociais de gênero.

Com as facilidades de transmissão e compartilhamento, agora, todo o encontro sexual pode ser transmitido ao vivo, ou gravado e colocado na rede, sendo disponibilizado para download e ficando lá para o prazer das comunidades virtuais e dos nômades da rede, o que abre a possibilidade de criação de comunidades entre esses sujeitos, através da socialização das práticas eróticas, assim como a possibilidade da “pornificação de si” (Baltar, Barreto, 2014), como discutiremos mais a diante.

O erotismo, visto enquanto produto da cultura da mídia (Baltar, Barreto, 2014), estabelece novas construções discursivas que conformam identidades, performances de si e práticas de consumo ligadas às sexualidades (Gregori, 2016), como indica Feona Atwood (2006) ao analisar o que é definido como “cultura do sexo”. Para criar tanto a conexão com os outros quanto o encontro com esse “eu” do sujeito, “a ação decisiva aqui

é o desnudamento. A nudez se opõe ao estado fechado, ou seja, a existência descontínua” (Bataille, 2017: 41). No caso específico das nudes é por meio da quebra, através da nudez – e da exposição dessa nudez pela internet – e das redes sociais, que o prazer é buscado; logo, os limites entre prazer e perigo se tornam mais complexos, e a vulnerabilidade (Gregório, 2016) se apresenta enquanto questão.

Maria Filomena Gregori (2016) quando comenta Bataille (2017), faz uma relação sobre o conceito de vulnerabilidade relacionada ao conceito do erotismo; a autora afirma que a vulnerabilidade se apresenta enquanto uma questão fundamental para pensarmos os mecanismos de composição e de criação de desejo erótico entre os sujeitos que se envolvem. Segundo Gregori, na atualidade, as expressões eróticas devem ser traduzidas em práticas e retóricas que operam na identificação de situações claras que indiquem consentimento entre as pessoas envolvidas. O erotismo, dessa forma, está associado diretamente aos conceitos de consentimento e de vulnerabilidade e as relações de poder são estabelecidas através das práticas sexuais.

A vulnerabilidade, nas práticas eróticas voltadas para as trocas de nudes, pende principalmente para as mulheres. São elas que podem perder reputações, carreiras, casas e até a própria vida. Essa vulnerabilidade se estende a partir da soma de outros marcadores interseccionais, como raça, classe social e idade. Uma mulher mais velha⁵, branca e com uma profissão estabelecida sofre pressões sociais e psicológicas, mas permanece atuante socialmente enquanto agente perante os sofrimentos causados pela exibição de suas imagens íntimas na internet. Uma jovem, menor de idade⁶, na mesma situação se apresenta muito mais vulnerável e pode tirar a própria vida.

Vemos crescer o impulso participativo e colaborativo (Jenkins, Green, Ford, 2014) não apenas na produção de conteúdo na internet, mas também nas práticas de vigilância que vêm sendo associadas à autodescoberta, ao reconhecimento. Blogueiros, influencers e usuários comuns mostram suas vidas editadas nas redes sociais e associam aos processos de formação do self (Bruno, 2013). Analisadas segundo essa convergência, essas “identidades”, que são expostas nas redes sociais, seriam o produto das operações de subjetivação baseadas na interatividade e na simulação digitais que geram transformações em si, mesmo segundo os cânones performativos. O caráter mutante e ao

⁵ Link: <https://oglobo.globo.com/brasil/jornalista-que-teve-fotos-intimas-vazadas-na-web-cria-ong-para-apoiar-vitimas-do-problema-14722916>. Acesso em 19 jun 2022.

⁶ Link: <https://oglobo.globo.com/politica/jovem-comete-suicidio-depois-de-ter-fotos-intimas-vazadas-na-internet-10831415>. Acesso em 19 jun 2022.

mesmo tempo decisivo para a atribuição da identidade do processo de vigilância, através da exibição da vida cotidiana e, principalmente da “vida íntima” dos sujeitos, agora se estabelece formando uma espécie de “vida pública” midiaticizada (Bruno, 2013; Sibilia, 2016).

Bruno (2013) argumenta que é esse regime de eficiência informacional, especialmente vigente nas redes digitais de comunicação distribuída e serviços a eles associados (sistemas de monitoramento e classificação de informações de seus usuários e seus próprios parâmetros de eficiência), está intimamente misturado aos nossos hábitos informacionais e comunicacionais. Assim, a vigilância digital se alimenta dessa legitimação.

De acordo com a autora, o impulso participativo, que hoje caracteriza boa parte dos ambientes e serviços na internet, vem sendo um contexto privilegiado de monitoramento e vigilância. De acordo com Lyon (2018), o imaginário de vigilância é construído, principalmente, pelo envolvimento cotidiano que nós possuímos com vigilância, através das câmeras de segurança, dos aparelhos celulares e outras coisas, mas também a mídia participa dessa construção, por reportagens, como através do cinema e da internet. A consciência crescente de que a vida moderna é vivida sob vigilância afeta nossas relações sociais de diversas formas.

GÊNERO E VISIBILIDADES: VIOLÊNCIAS E A BUSCA POR PRAZERES NAS REDES

Uma das principais preposições da chamada “segunda onda” feminista é uma que fala que o “pessoal é político” (Piscitelli, 2009). Uma das possíveis intenções dessa bandeira de luta era chamar a atenção da sociedade para situações que aconteciam em ambiente íntimo, privado, familiar, como a violência doméstica e o abuso sexual.

A partir dessa proposição, os movimentos feministas ocidentais passaram a perceber os relacionamentos enquanto situações também políticas, pois todas as relações passam a envolver formas de poder, independentemente de estarem ou não relacionadas à esfera pública. Uma observação similar pode ser notada na obra de Virginia Woolf, “Um teto todo seu”, em que a autora, a partir do questionamento: “Se Shakespeare tivesse uma irmã de igual talento, teriam os dois as mesmas potencialidades de trabalharem os seus potenciais criativos?”, vem interpelar não somente pelas diferenças que os papéis sociais estabelecem através de preceitos arbitrários baseados em gênero (Piscitelli, 2009;

Scott, 1995), mas também questionar a intimidade, ou a falta de intimidade feminina enquanto problemática.

Essa pergunta pode parecer deslocada quando estamos falando de relações nas e através das redes, entretanto, a internet borra de maneira irreversível essas fronteiras. Obviamente que a rede oferece um “uso confessional” da internet, nos quais podemos fazer o uso tríplice (Sibilia, 2013) ao mesmo tempo autor, narrador e personagem. Podemos fazer isso de espaços antes considerados privados. A casa como um local de testemunho da própria vida:

Se a experiência tradicional do narrador era um acontecimento coletivo por definição, tanto a leitura como a escrita da era burguesa convocam um indivíduo solitário. De preferência um sujeito trancado na privacidade de seu lar, pois não poderia existir ambiente mais adequado do que a própria casa para praticar esses complexos prazeres daquela época: interiorizar o que se lia e exteriorizar o que se escrevia. Já os meios de comunicação audiovisuais baseados no esquema broadcasting do século XX, por sua vez, reforçam esse movimento tendente ao gradativo encerramento no âmbito privado, embora sem solicitar aquele monólogo tão típico da leitura em silêncio, evocado tanto por Adorno como por Umberto Eco. Agora, com os novos tipos de mídias que não são apenas eletrônicas, mas também digitais e interativas - e que abandonam o clássico esquema de um emissor para muitos receptores -, essa dupla tendência parece se aprofundar: cada vez mais privatização individual, embora cada vez menos refúgio na própria interioridade (Sibilia, 2016: 77).

Devemos aqui trazer esses questionamentos para nossa realidade contemporânea. Hoje, parte considerável da população possui aparelhos com acesso à internet, mas quantas pessoas possuem real possibilidade de privacidade? Que tipos de arquiteturas de casas configuram possibilidade de privacidade? Para além do quarto, possuímos as “janelas da internet”, mas para quem elas se abrem? Quem possui “subjetividade e relevância” o suficiente para se sobressair nesse ambiente público mercadológico?

Segundo Bruno (2013), é necessário o “mínimo da realidade para o máximo da aparência”, ou seja, os processos de interiorização precisam ser completos para que os processos contemporâneos de vigilância funcionem a visibilidade nas redes sociais. No caso das mulheres, todo esse processo também precisa se somar a “doses de sofrimento” (Gregori, 2016) para que causem uma espécie de “reforma” dos comportamentos e corpos, da própria “alma” das sujeitas (Bruno, 2013). Entretanto, podemos perceber que esse sofrimento vai escalonando em relação à identidade de gênero e à orientação sexual dos sujeitos. A violência a qual esses sujeitos são expostos vai se tornando cada vez maior e mais letal. O sofrimento está diretamente relacionado à vulnerabilidade (Gregori, 2016) das sujeitas e essa é assinalada pelos marcadores sociais de diferença (ou pelos marcadores interseccionais). Ou seja, quanto mais excluídas das normatividades vigentes,

mais essas sujeitas precisam sofrer para talvez conseguirem relevância e atenção nesses processos de “exibição de si” nas redes sociais.

Quem antes era espectador agora é convidado a participar ativamente nessas novas modalidades de exposição de si. O “eu” se constitui na imagem e como imagem, é preciso que ele tome para si seus atributos contemporâneos, ampliando a margem de interatividade. Os modos de inscrição sociocultural revelam sua natureza violenta e opressora. Os critérios de normalidade tornam o padrão do que é apresentado nas redes. Assim, “o homem masculino” e a “mulher feminina” continuam se mantendo enquanto a norma cuja vida social e comportamento sexual entram nessa “representação do real” e devem ser seguidos. As questões relacionadas à padronização do corpo magro, branco e jovem também continuam se mantendo.

É através das redes sociais que a reiteração e a previsibilidade de corpos “magros, brancos, jovens, sem deficiência”, com determinadas aparências e formas físicas (ou magra ou ‘sarada’), resultado de um procedimento de inclusão, mas que também deixa entrever exclusões e interdições daqueles que não se enquadram nesses modelos. Contudo, se compreendermos que os sujeitos usam as redes sociais no sentido de angariar mais atenção para si próprios, nessa relação de “show do eu” (Sibilia, 2016), a exposição passa também pelo cuidado do que é exposto. Tudo relacionado ao eu, ao sujeito, deve ser cultuado, cultivado e exposto da forma mais atraente possível, para convocar os olhares desejanter e conquistar todos os aplausos e “likes” possíveis. Todo sujeito, nesse momento histórico, pode se constituir em um negócio, em um gerador de renda e de likes, nessa “gestão de si” (Sibilia, 2016) que se destaca através das redes sociais.

Deve-se estabelecer que as relações de gênero não se modificam somente porque se apresentam em ambientes digitais. O exemplo das nudes usadas enquanto pornografia de revanche (Machado, 2016), ou pornografia não consentida (Lins, 2021), esses são exemplos claros de como as violências somente se atualizam, mas o seu potencial violento e destrutivo continua a atingir alvos baseando-se no gênero e na sexualidade. Não podemos desconsiderar o potencial violento da rede principalmente para as mulheres, para o “feminino”. Devemos compreender que, para fazer parte dessas redes de visibilidade, muitas vezes é preciso somar doses de sofrimento para a reforma dos comportamentos e corpos, da própria alma (Bruno, 2013).

Segundo Oksala (2019), nas últimas décadas, aconteceram uma série de mudanças em relação à constituição das “sujeitas” paralelamente à ascensão de uma nova sujeita

feminina neoliberal. Segundo a autora, as mulheres se tornaram, em alguma medida, também sujeitos presumidos pelo liberalismo econômico "indivíduos perseguindo seus próprios interesses e respondendo primariamente a perdas e ganhos econômicos" (Oksala, 2019: 128). O discurso feminista liberal, da “escolha” individual quer garantir que as mulheres são livres para perseguirem seus próprios interesses, sendo irrelevante como as mulheres falam, se vestem ou expressam sua sexualidade.

Nesse ponto, podemos analisar as discussões relacionadas ao nominado “feminismo liberal”, em que teoricamente as mulheres seriam “livres” para realizar suas escolhas independentemente de fatores externos. Uma mulher poderia ser feminista, consumir pornografia e se casar na igreja, ou mesmo escolher ser prostituta ou atriz pornográfica (Oksala, 2019), ou ser Cam Girl. Entretanto, Machado, 2016; Lins, 2021, entre outros autores nos mostram que essas possibilidades vêm sempre acompanhadas de violências simbólicas, psicológicas e físicas, muito presentes e com ações que influenciam diretamente na vida das “sujeitas”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A troca de nudes se insere dentro da lógica liberal dos relacionamentos contemporâneos. A individualização dos estilos de vida, a intensificação dos projetos emocionais de vida e a economia das relações sociais se juntam à difusão de modelos econômicos que são utilizados para moldar o eu dos sujeitos e suas próprias emoções. O jornalismo, através das escolhas dos critérios de noticiabilidade, ensina ao público uma “Pedagogia da crueldade” (Segato, 2006), por meio da qual à sociedade a não tem empatia com as vítimas, mas também não apresentam empatia consigo mesmos, para se inserirem nas lógicas neoliberais das redes.

Esses embates acontecem em uma sociedade marcada por lógicas de vigilância, nas quais os sujeitos não só querem ser vistos por outros, como também se autovigiam, e esse processo faz parte da constituição de subjetividades. Essa existência do “eu” online é cuidadosamente editada, pois sua função primordial é ser exibida. Uma “economia da visibilidade”, em que a vigilância se exerce tanto através das câmeras de segurança como através dos likes. É esse próprio aspecto da vigilância, como afirma Bruno (2013), que implementa o componente erótico, do voyeurismo, do se deixar ser visto e gostar de “provocar”.

Para as mulheres, enviar nudes continua sendo muito desvantajoso para negociar termos nas relações sexuais e amorosas e suas visibilidades. No caso das mulheres, todo esse processo de negociação de visibilidades e de socialidades através das nudes também precisa se somar a “doses de sofrimento” (Gregori, 2016) para que causem uma espécie de “reforma” dos comportamentos e corpos, da própria “alma” das sujeitas (Bruno, 2013), definindo-as enquanto sujeitas neoliberais.

As nudes são uma “moeda de troca” estimulante nas seduções digitais. O consentimento, e principalmente a vulnerabilidade são partes fundamentais dessas interações através das redes sociais, pois o vazamento das imagens causa desordens e transtornos de ordem prática na vida e na subjetividade dessas sujeitas. Ao mesmo tempo que esses mesmos vazamentos são utilizados pela mídia para trazer reflexões e ensinamentos acerca da “moral” sexual.

As nudes podem ser, ao mesmo tempo, perturbações às zonas eróticas, como também confirmações das morais sexuais vigentes.

Essas modificações nos possibilitam fazer uma análise das repercussões desses “novos modelos” de socialidade para os integrantes das redes, no que tange aos novos modos de expressão de si e à redefinição das fronteiras entre o público e o privado e à própria experiência da individualidade através das redes. Tudo isso mediado através das mídias e das redes.

REFERÊNCIAS

ATTWOOD, Feona. No Money Shot? Commerce, Pornography and New Sex Taste Cultures. **Sexualities**, v. 10, n. 4, p. 441–456, 2007.

BALTAR, Mariana; BARRETO, Nayara. As pornificações de si em Diário da putaria. **Crítica Cultural**, v. 9, n. 2, p. 265-278, jul./dez. 2014.

BATAILLE, George. **O Erotismo**. 1. ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2017.

BEIGUELMAN, Gisele. **Políticas da imagem: Vigilância e resistência na dadosfera**. São Paulo: Ubu Editora, 2021.

BERGER, Peter L; LUCKMANN, Thomas. **A Construção Social da Realidade: Tratado de sociologia do conhecimento**. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2017.

BRUNO, Fernanda et al. (orgs.). **Tecnopolíticas da Vigilância: Perspectivas da margem**. São Paulo: Boitempo, 2018.

BRUNO, Fernanda. **Máquinas de ver, modos de ser: vigilância, tecnologia e subjetividade**. Porto Alegre: Sulina, 2013.

BUTLER, Judith. **Problemas de Gênero: Feminismo e subversão da identidade**. 7. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

CARRERA, Fernanda. Roleta interseccional: Proposta metodológica para análises em Comunicação. **Revista da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação**, v. 24, p. 1-22, jan./dez. 2020.

FOUCAULT, Michel. **A História da Sexualidade 1. A vontade de saber**. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2020.

_____. **A História da Sexualidade 2. O Uso dos Prazeres**. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2020.

_____. **Vigiar e Punir: Nascimento da prisão**. 42. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

_____. **The birth of biopolitics: Lectures at the Collège de France, 1978-79**. Basingstoke, UK: Palgrave MacMillan, 2008.

GIDDENS, Anthony. **A Transformação da Intimidade: sexualidade, amor e erotismo nas sociedades modernas**. São Paulo: Editora da Universidade Paulista, 1993.

GREGORI, Maria Filomena. **Prazeres Perigosos: erotismo, gênero e limites da sexualidade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.

HAN, Byung-Chul. **No Enxame: perspectivas do digital**. Petrópolis: Vozes, 2018.

JENKIS, Henry; GREEN, Joshua; FORD, Sam. **Cultura da Conexão: criando valor e significado por meio da mídia propagável**. São Paulo: Aleph, 2014.

LEMOS, André. **Cibercultura: tecnologia e vida social na cultura contemporânea**. 6. ed. Porto Alegre: Sulina, 2013.

LINS, Beatriz Accioly. **Caiu na Net: nudes e exposição de mulheres na internet**. Rio de Janeiro: Telha, 2021.

LYON, David. Cultura da Vigilância: envolvimento, exposição e ética na modernidade digital. In: BRUNO, Fernanda et al. (orgs.). **Tecnopolíticas da Vigilância: perspectivas da margem**. São Paulo: Boitempo, 2018.

MACHADO, Nealla Valentim. **“Manda nudes?”: imagens íntimas e as representações de gênero na mídia brasileira**. 2016. Dissertação (Mestrado em 2016) - Pós-graduação em Estudos de Cultura Contemporânea, Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá, 2016.

OKSALA, Johanna. O sujeito neoliberal do feminismo. In: RAGO, Margareth; PELEGRINI, Mauricio (orgs.). **Neoliberalismo, Feminismos e Contracondutas: perspectivas foucaultianas**. São Paulo: Intermeios, 2019. p. 115-138.

PISCITELLI, Adriana. Gênero: a história de um conceito. In: ALMEIDA, Heloisa Buarque; SZWAKO, José (orgs.). **Diferenças, igualdade**. São Paulo: Berlendis Editores, 2009.

SEGATO, Rita Laura. ¿Qué es un feminicidio? Notas para un debate emergente. **Série Antropologia**. n° 401, UNB, Brasília, 2006.

SIBILIA, Paula. **O show do Eu: a intimidade como espetáculo**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2016.

_____. Você é o que o Google diz que você é: a vida editável, entre o controle e espetáculo. In: BRUNO, Fernanda et al. (orgs.). **Tecnopolíticas da Vigilância: Perspectivas da margem**. São Paulo: Boitempo, 2018.